PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 21
Mov. 15

PORTARIA SESA Nº 070/2021

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **17.136.150-8.**

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar, por interesse institucional, o servidor **Bruno Alberto Fabris,** RG nº 7.552.646-6, Farmacêutico, lotado na Farmácia Especial para a Vigilância, ambas pertencentes a 03ª Regional de Saúde com sede em Ponta Grossa, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **08/02/2021.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 08 de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral

Assinado por: **Nestor Werner Junior** em 08/02/2021 11:57. Inserido ao protocolo **17.136.150-8** por: **Maria Helena Loezer** em: 08/02/2021 10:31. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8353574339b96cd9177954478117260d**.